



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP



**PORTEARIA Nº 470, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 082/2019 e alterações, para apuração e proposição de alterações no fornecimento de água no município de Mauá, conforme Requerimento nº 200/2019, processo nº 84.148.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 07 de novembro de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR  
Presidente**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de editais da Câmara  
Municipal de Mauá e publicada no Diário  
Oficial do Município.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA  
Diretor Legislativo**